

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2022

CONTRATO N° 061/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0009608-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL

DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ

30.044.178/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS

PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO ITAQUERA

(PARQUE DAS ÁGUAS, CABECEIRAS DO ARICANDUVA, NASCENTES

DO ARICANDUVA, LINEAR ÁGUA VERMELHA, CONSCIÊNCIA NEGRA,

CIÊNCIA, JARDIM SAPOPEMBA, LINEAR MONGAGUÁ, SAVOY CITY E

NAIR BELO), conforme discriminados no Anexo II –Especificações

Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 9.998.921,90 (nove milhões novecentos e noventa e

oito mil novecentos e vinte um reais e noventa centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, com sede na Rua Caruso, nº 09 – Vila Alpina – São Paulo –SP – CEP: 03211-060 - fone: (11) 3554-1003 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03, neste ato representado pelo Senhor EDVAN DE SOUZA MATOS, portador(a) do RG/RNE nº 42.068.474-8 e do CPF/MF nº 316.383.518-05 - SSP/SP, adiante designada apenas CONTRATADAde acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 057948382, publicado no DOC do dia 09/02/2022, à página 95, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 061/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

(Jason)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, pelo valor anual reajustado estimado de R\$ 9.998.921,90 (nove milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e vinte um reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

CLÁUSULA TERCEIRA

<u>ANTICORRUPÇÃO</u>

3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2.022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEJO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO CONTRATANTE

Edvan de Souza Matos Assinado de forma digital por Edvan de Souza Matos

Dados: 2022.02.21 13:52:24 -03'00'

LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

EDVAN DE SOUZA MATOS CONTRATADA

Publicado em

2010 21 20022.

PAG

Karina da 3196 Antonio

Karina da 3196 Antonio

(auto)